



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO ILHÉUS

Caixa Postal 205, - Ilhéus - CEP 45653-970

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, às 08h00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Paulo César Pires Diniz da Cruz, analista ambiental, Matrícula SIAPE nº 1413440; Saturnino Neto Firmo de Sousa, analista ambiental, Matrícula SIAPE 680211; e Gustavo Souza Cruz Menezes, analista ambiental, Matrícula SIAPE 1525241, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, para o NGI ICMBIO ILHÉUS, designados pela Portaria Gerência Regional Nordeste ICMBio Nº 3405, de 06 de setembro de 2023. Esta comissão analisou o recurso apresentado pelo candidato Wallace Reis Nogueira Documento SEI nº 17242570 apresentado após a publicação do Resultado Preliminar. Verificou que:

O recurso foi apresentado em tempo hábil, conforme Artigo 6.1. “O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares.”. Foi apresentada a seguinte documentação: Certificação de Conclusão de curso de Instal. Elétrica Resid. Industriais II, emitido pelo instituto Padre Reus – IPR, com 200 horas-aula; Certificado de Conclusão do Ensino Médio, pelo Colégio Estadual Braúlio Xavier, finalizado em 2006; Certificado de conclusão de Curso de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade – NR 10, expedido pelo SENAI em junho/2010, com 40 horas aula; verso de Certificado de curso profissionalizante em Corte e Ligações emitido em 2015 por CIQPROL – Centro de Instrução e Qualificação Profissional Ltda., com 72 horas (o anverso do documento foi apresentado no momento da inscrição).

Argumentou que no momento da inscrição, o certificado de conclusão de Ensino Médio não foi apresentado por estar avariado e que preencheu uma auto-declaração. Alega que a documentação não foi analisada pela atendente no ato da inscrição.

Esta Comissão Local entende que: os certificados de cursos técnicos apresentados não atendem as áreas especificadas no Anexo II do Edital em questão; a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio não ocorreu durante o prazo de inscrição. A declaração de escolaridade apresentada atende o artigo 2.4.6. “Comprovante de Escolaridade - cópia - ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever”. mas não basta para comprovação de escolaridade. Na fase de inscrição a documentação é conferida pela entrega mas não é analisada, o que acontece apenas na fase de análise curricular, artigo 3.2.1. “A avaliação e a classificação serão realizadas pela análise da experiência apresentada a partir do preenchimento do quadro de critérios de avaliação (Anexo II) e comprovações entregues pelos candidatos no ato de inscrição (item 2.4)”.

Assim sendo a Comissão Local de Seleção avalia que o recurso interposto pelo candidato Wallace Reis Nogueira não procede, não alterando a pontuação anterior.

Não sendo apresentados outros recursos e orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 16785875, resolve:

HOMOLOGAR o resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI nº 17184545 e os quadro síntese abaixo:

Número de vagas: 05

Área temática: Agente de apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial, Nível I,

Duração: 24 meses

Setor de exercício – ARATACA BA

Colocação	Candidato(a)	CPF	Pontuação Final	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
1º	Emerson Santos Simões	***.***.295-93	63	Aprovado - Selecionado
2º	Edson de Jesus Araújo	***.***.795-49	33,2	Aprovado - Selecionado
3º	Rafaela Oliveira de Jesus	***.***.015-85	32	Aprovado - Selecionado
4º	Hagar Shayana Prates Alves	***.***.775-00	30	Aprovado - Selecionado
5º	José Carlos Santos Carvalho	***.***.215-51	27	Aprovado - Selecionado
6º	Josafá Moreira de Pinho Júnior	***.***.675-03	10	Aprovado - Lista de Espera
7º	Wallace Reis Nogueira	***.***.095-38	8,4	Aprovado - Lista de Espera

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PAULO CÉSAR PIRES DINIZ DA CRUZ

Analista ambiental – Presidente da Comissão

SATURNINO NETO FIRMO DE SOUSA

Analista ambiental - membro da comissão

GUSTAVO SOUZA CRUZ MENEZES

Analista ambiental - membro da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pires Diniz Da Cruz, Analista Ambiental**, em 12/12/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saturnino Neto Firmo De Sousa, Analista Ambiental**, em 12/12/2023, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17248252** e o código CRC **4BC0B1E4**.
